



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 03 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO N° H00105/2023

Processo SEI N° HMMG.2022.00000904-95

Art. 25, I, Lei 8666/93

Termo de Contrato de Origem n° 148/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar n° 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa **IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ n° 12.255.403/0001-60, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI HMMG.2022.00000904-95, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2023;

Cláusula Segunda – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

Assinatura do Responsável: Marcus Daniel Fracanela

E-mail: marcus.fracanela@imexmedicalgroup.com.br

RG nº 22887689 SSP/SP

CPF nº 256.256.378-65



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Daniel Fracanela, Usuário Externo**, em 03/07/2023, às 16:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 05/07/2023, às 08:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 05/07/2023, às 08:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8472842** e o código CRC **65808B6A**.